

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

FATO RELEVANTE

Celebração de Contrato de Compra e Venda de Biometano

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** ("Companhia" ou "OrizonVR"), em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021, comunicam, aos acionistas e ao mercado em geral, a celebração de contrato de compra e venda de biometano a ser gerado no Ecoparque de Itapevi ("Contrato") entre a Orizon Energia e Gás Renovável Ltda ("BioE") e a Edge Comercialização S.A., companhia controlada pela Compass Gás e Energia S.A. ("Edge" e, em conjunto com a BioE, "Partes").

Nos termos do Contrato, a BioE, diretamente ou através de subsidiária integral, disponibiliza e venda biometano à Edge pelo prazo de 10 anos com início de fornecimento previsto para o segundo semestre de 2026, com um volume médio estimado de, no mínimo, 25 mil m³/dia de biometano.

Em relação aos aspectos comerciais, o Contrato tem preço fixo, corrigido pela inflação, e remuneração variável atrelada a métricas específicas estabelecidas nos documentos da contratação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre o andamento dos eventos abordados no presente fato relevante.

São Paulo, 15 de julho de 2024.

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores